

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 16 de abril de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3600

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal da Mulher

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeações, exonerações, troca e cargo, remoção e função gratificada).....Pág. 3 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9, 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação).....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Sine-die).....Pág. 10

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Sistema DE Registro de preços pregão eletrônico)...Pág. 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.....Pág. 11, 12

EXTRATO DE ATA.....Pág. 12, 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDECO**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 N°141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:.
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:.
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO FERREIRA - SECRETÁRIO
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140
E-mail: adm.seurb@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
JAYME BONILHA JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUIZ CARLOS BARBOSA DO CARMO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **COMFUNDEB**
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
RONALDO DA SILVA AMORIM – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPIR**
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.443, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.448, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 36370-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º NOMEAR CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 36370-7, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, Código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.449, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento do servidor

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALDO JOSE DA SILVA TAVARES, matrícula funcional nº. 13559-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 12 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.454, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, matrícula funcional nº. 23345-5, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.455, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LOUSIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº. 30584-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.460, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor EDGAR AUGUSTO DAMASCENO CAXIAS, matrícula funcional nº. 46073-7, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.461, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HEDE TEXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.463, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IZABELLA FLAVIA SARDO LOPES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.464, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDSON REIS DE CARVALHO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.465, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONEL ANTONIO CARDOSO DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.466, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SILVANO CARDEAL DE MIRANDA NAZARE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Ananindeua (PA), 13 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.467, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR REGINALDO CONCEICAO DE SOUSA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.468, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR IVANILDO DO LAGO SIQUEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.469, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOAO ANTONIO DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.470, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.471, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DIEGO SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.472, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor THIAGO ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 32891-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.473, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCOS VINICIUS CASTRO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.474, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada sob os proventos e com o percentual de 100% a servidora EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA, matrícula funcional nº. 24168-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.475, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada sob os proventos e com o percentual de 100% a servidora FERNANDA MARIA PINTO GOMES, matrícula funcional nº. 07051-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.476, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada sob os proventos e com o percentual de 100% a servidora IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 00990-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.477, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELORRANA INGRID MONTEIRO DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.478, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO IRONILSON SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.479, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISALTINO PINHEIRO LEAL, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.480, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE JAIR MARQUES ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.481, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONILDO DE ARAUJO FRANCA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.482, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RICARDO SERGIO DA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-3B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.483, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RONALDO DA SILVA PINHEIRO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.484, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RAFAELA DA PONTE LOPES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.485, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIELA TRINDADE FELIX, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.486, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KARLA DA SILVA FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.487, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERICH LUCAS DA HORA PONTES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.488, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELISANGELA DA SILVA NAVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.489, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISABEL INDIRA RIBEIRO LIMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.490, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR KLEBER GOMES RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.491, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora JACQUELINE MODESTO SILVA, matrícula funcional nº. 25021-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.492, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELLEN CLAUDINE CASTRO PAES BARRETO, matrícula funcional nº. 34501-6, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.493, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34504-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º NOMEAR MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 34504-0, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, Código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.494, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS SOUZA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 14 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.527, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA KATIA ELOI DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.528, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOAO PERES DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Ananindeua (PA), 15 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020-SECELJ/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI, com sede na C. Nova I WE 11B, nº 92A Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-140, Ananindeua/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.921.445/0001-68, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, CNH nº 04016617215, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.566.522-87.

OBJETO: prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº. 02/2020-SECELJ/PMA, celebrado entre as partes em 03 de Fevereiro de 2020. O valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura
Funcional Programática: 0412200232047 Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação
Sub-Elemento: 3390401300 – Comunicação de Dados
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$ 45.650,00
Valor Próximo Exercício: R\$ 4.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 49.800,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura – 03/02/2021 a 03/02/2022.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 002/2020/SECELJ, firmado em 28 de dezembro de 2020, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude – SECELJ e a Empresa CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.925.851/0001-07.

Processo: Nº 497/2020-SECELJ.

Objeto: PRORROGAR pelo prazo de 03 (três) meses do contrato original Nº 002/2020/SECELJ-PMA celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2021, iniciando-se em 03 de abril de 2021.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

CONTRATADO – CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Data da assinatura: 28 de dezembro de 2020

Mário Benedito Coutinho Mouzinho
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SECELJ
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO Nº 020/2020 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa ESCORCIO E BASTOS LTDA EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Serviços de drenagem superficial e profunda da Rua Cabral, bairro Icuí, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 15 de abril de 2021 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias de execução e 120 (cento e vinte) dias de vigência, com prazo final expirando-se no dia 14 de agosto de 2021

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2021

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Jameson Bastos de Oliveira Filho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 021/2020 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução dos serviços de drenagem profunda e superficial na Rua 21 de Abril, bairro do Icuí das Laranjeiras município de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 15 de abril de 2021, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias de execução e 150 (cento e cinquenta) dias de vigência, com prazo final expirando-se no dia 12 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO VIARIA NA RUA DA PAZ, RUA DA INDUSTRIA E RUA BOA UNIÃO, DISTRITO INDUSTRIAL, SITUADO NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA.

ORIGEM: PROCESSO Nº 109/2020-SESAN/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 16 de abril de 2021 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, com prazo final expirando-se no dia 16 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2021.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
CARLOS DEMÉTRIO CORDEIRO GOUVEA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-SESAU

PROCESSO Nº 903/2021- SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 15.459.519/0001-00, com sede ao Conj. Res. Maguari- AL. SN 7- Nº 35, Ananindeua-PA (CONTRATADA).

OBJETO: Contrato de Aquisição de 01 (uma) Roçadeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.122.0021.2.041

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 44.90.52-23

Valor Total: R\$6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Martins Jr. Comércio Atacadista Eireli-Me

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo nº 903/2021 – SESAU

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

Assunto: Dispensa de licitação para Aquisição de 01 (uma) Roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2021 – SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para Aquisição de 01 (uma) Roçadeira, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Considerando a necessidade da aquisição, para o desempenho das atividades inerentes à manutenção, limpeza e conservações das unidades pertencentes a Rede de Saúde de Ananindeua.

Considerando A Lei nº 8.666/93, arts. 24, inciso II e 62, §4º.

Determino a contratação direta, em favor da empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.459/0001-00, com sede ao Conj. Res. Maguari- AL. SN 7- N°35, Ananindeua-PA, para Aquisição de 01 (uma) Roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Controle Interno, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 08 de março de 2021

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2021 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação, em razão do valor.

PROCESSO N. 903/2021 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 – SESAU**, visando à contratação da empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.459/0001-00, com sede ao Conj. Res. Maguari- AL. SN 7- N°35, Ananindeua-PA, para Aquisição de 01 (uma) Roçadeira, com fundamento nos artigos 24, II e 62, §4º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 033/2021 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 08 de março de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 051/2021, de 15 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **MARCELO CHUVA SIMONETTI**, (Portaria de nomeação nº 1.451 de 12 de abril de 2021) lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer a função de **DIRETOR DE TRÂNSITO**.

Art.2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Ananindeua, 15 de abril de 2021.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0222 de 30 de Março de 2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias do servidor **DAVI SANTOS PINHEIRO**, matrícula 00047, conforme período constante na portaria nº 0221 de 30 de março de 2021, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2021.002.CMA

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**

Objeto: CREGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MESMA NATUREZA, PERSONALIZADOS COM GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Data/Hora de Abertura das Propostas: 30/04/2021, às 09h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br. Nº [nº 865241]

Ananindeua/PA, 16 de abril de 2021.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira/CMA

Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.2021-CMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021-CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE.SRP.2021.001.CMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO, QUANDO NECESSÁRIO.

Nº001/2021-CMA
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, representada pelo Presidente, o Exmo Sr. RUI BEGOT DA ROCHA, ora denominada CONTRATANTE, nos termos do estabelecido na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.SRP.2021.001.CMA, conforme o resultado da classificação da (s) proposta (s) apresentada (s) e do julgamento da presente licitação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas, LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 17.811.328/0001-90 e CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ 10.925.851/0001-07, denominadas simplesmente FORNECEDOR, abaixo identificadas, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, constam do Anexo I deste instrumento, conforme abaixo:

FORNECEDOR 01 – LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 17.811.328/0001-90

FORNECEDOR 02 - CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- CNPJ 10.925.851/0001-07

Conforme o Termo de Referência do Edital do Sistema de Registro de Preços n.º PE.SRP.2021.001.CMA

1.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os materiais/serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS: Os quantitativos, materiais/serviços e preços registrados encontram-se relacionados a seguir:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	V.U	V MÊS	V.T (12 M)
1.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES: Equivalente ou superior a Dual Core com 3.2 Ghz de frequência, 2 núcleos, 2 threads, 3 MB Cache, 64 bits: sistema operacional Windows 10 pró, ou superior usado como padrão neste poder. Memória RAM de no mínimo 8 GB DDR31600 Mhz , disco rígido 1 Tb, SATA (7200 RMPM) ou SSD 240 Gb.	10	R\$ 272,16	R\$ 2.721,60	R\$ 32.659,20
2.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (ALL IN ONE): Processador de geração atual com 8 núcleos, ou superior, memória de 4gb, HD 500gb, com capacidade para usar em 2 monitores de 18" polegadas	25	R\$ 317,00	R\$ 7.925,00	R\$ 95.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01/MÊS:			R\$ 10.646,60		
VALOR TOTAL DO LOTE 01/ANO:			R\$ 127.759,20		

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	V.U	V MÊS	V.T (12 M)
3.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLETS: Tablet Samsung Galaxy A 32GB 4G Tela 8" Android, QuadCore 2GHz 2GB RAM, Câmera 8MP AF + 2MP – Preto, Resolução 8.0 MP, Bluetooth, Câmera.	28	R\$ 121,00	R\$ 3.388,00	R\$ 40.656,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02/MÊS:			R\$ 3.388,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 02/ANO:			R\$ 40.656,00		

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	V.U	V MÊS	V.T (12 M)
4.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 2000 PÁGINAS: •Impressora Multifuncional Monocromática. •Funções: Impressão, cópia e digitalização; •Processador: 1,5 GHz (Quad-core) •Painel Operacional: Painel Colorido sensível ao toque de 7" •Memória: Padrão 4GB Opcional 4GB; •Unidade de disco rígido: 320GB (espaço disponível ao usuário: 279gb); •Interface Padrão: USB, Host USB x3, Ethernet 10/100/1000 Base TX; •Interface Opcional: IEEE 802.11b/g/n (tipo NFC ativa), IEEE 802.11b/g/n (tipo NFC ativa, BLE).	18	R\$380,00 (0,19)	R\$6.840,00	R\$82.080,00
5.	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FRANQUIA MÍNIMA 4000 PÁGINAS: •Funções Imprimir: Velocidade de impressão, A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7 Saída da primeira página, 12 0,20 18 R\$ 14.400,00 R\$ 172.800,00 preto: Em até 6,3 segundos; •Resolução de impressão: Preto (Melhor): aprimorado até 4800 x 600 dpi; •Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: 600 dpi, número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); •Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster.	18	R\$760,00 (0,19)	R\$13.680,00	R\$164.160,00
6.	IMPRESSORA COLORIDA JATO 3.000 PÁGINAS: •Impressora Multifuncional Color. •Velocidade do Processador: 1,2GHz; •Memória: Padrão e Máximo 6GB; •Disco rígido: 16GB eMMC criptografados, Um 320GB padrão, disco rígido seguro de alto desempenho integrado; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Segurança ao apagar (Apagamento Seguro de Arquivo Arquivos de trabalho temporários, Apagamento Seguro Dados de Trabalho, Apagamento Seguro de ATA-Disco); •Ciclo de Trabalho Mensal (A4): Até 300.000 páginas; •Painel de Controle: Tela de Toque de 8,0 polegadas com visor gráfico Colorido CGD.	38	R\$1.110,00 (0,37)	R\$42.180,00	R\$506.160,00
7.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER 1.500 PÁGINAS: •Funções Imprimir: Velocidade de impressão, A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7 Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos; •Resolução de impressão: Preto (Melhor): aprimorado até 4800 x 600 dpi; •Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: 600 dpi, número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); •Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster.	10	R\$900,00 (0,60)	R\$ 9.000,00	R\$108.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03/MÊS:			R\$ 71.700,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 03/ANO:			R\$ 860.400,00		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu termo no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Câmara Municipal de Ananindeua, nos termos estabelecidos no edital, no presente instrumento e na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto obedecerá ao solicitado pelo órgão CONTRATANTE, conforme sua necessidade e o disposto no edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: A execução do objeto dar-se-á na forma prevista no art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfizesse às seguintes condições:

- de acordo com as especificações e nas quantidades corretas;
- prazo, local e horário de execução, previamente designados pelo órgão contratante;
- no local estipulado no contrato/empenho ou documento equivalente.

§5º Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Constituem obrigações:

§1º DO ORGÃO GERENCIADOR

- Gerenciar a presente Ata;
- Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- Cancelar o registro do fornecedor nas hipóteses estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013

§2º DO CONTRATANTE

- fornecer à Contratada a Ordem de Início do fornecimento;
- prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários a execução contratual.
- efetuar os pagamentos devidos.
- arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto.
- Designar e credenciar um servidor para fazer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

§3º DO FORNECEDOR

- entregar os produtos nos locais indicados pelo órgão contratante;
- indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo o que se relacionar com ao fornecimento do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO: O valor contratual referente aos fornecedores será irrevogável, estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos produtos e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

§1º Obedecidas às formalidades legais, o pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o término de cada mês.

§2º Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

§3º Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: O reajustamento dos preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses decorridos da data limite para apresentação da proposta, com aplicação do percentual de variação mensal acumulado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor até o mês do reajuste, mediante a concordância das partes.

§1º Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Câmara Municipal de Ananindeua que é o órgão gerenciador desta Ata, negociará com o fornecedor sua redução.

§2º Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar o Contrato, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento comprovantes, como exemplo notas fiscais de aquisição e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

§1º Pela Administração:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal de Ananindeua.

§2º Pelo Fornecedor:

- mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

- mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§3º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§4º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação na região metropolitana de Belém, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§5º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal de Ananindeua facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

§6º Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

§7º Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a CMA adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A recusa injustificada de cumprimento das obrigações, pelas empresas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços, conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

§1º. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- Advertência;
 - Multa de 2% (dois por cento) do valor da contratação;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com CMA (Câmara Municipal de Ananindeua), pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licita ou contratar com Município de Ananindeua, na prova prevista no inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos;
- §2º. Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados, fica sujeita o adjudicatário às penalidades previstas no caput do Art. 86 da lei 8.666/93, nas seguintes conformidades:
- Atraso de 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho;
 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação.

§3º As sanções são independentes. a aplicação de uma não exclui a das outras.

§4º O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

§5º A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§6º Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

§7º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas nas Leis Federais 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

§1º todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

§2º é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

§3º Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da autoridade máxima da Câmara Municipal de Ananindeua.

§4º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§5º As aquisições adicionais de que trata o §3º, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata na presença das testemunhas subscritas.

Ananindeua/PA, 12 de abril de 2021

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua-CMA

LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 17.811.328/0001-90
ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
FORNECEDOR 01

CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 10.925.851/0001-07
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
FORNECEDOR 02

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001.2021-CMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO PE.SRP.2021.001.CMA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a locação de equipamentos de informática com o objetivo de atender as necessidades de modernização e informatização dos processos e atos da Câmara Municipal Legislativa, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência com a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário.

Nº001/2021-CMA

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

LOTE nº 1

Produto/serviço: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, COM MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA.

FORNECEDOR: LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,

CNPJ 17.811.328/0001-90

Nome contato: ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Item 01: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES: Equivalente ou superior a Dual Core com 3.2 Ghz de frequência, 2 núcleos, 2 threads, 3 MB Cache, 64 bits: sistema operacional Windows 10 pró, ou superior usado como padrão neste poder. Memória RAM de no mínimo 8 GB DDR31600 Mhz, disco rígido 1 Tb, SATA (7200 RMPM) ou SSD 240

Gb. – QTD: 10 UND

MARCA/MODELO: POSITIVO

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 2.721,60

Valor a ser Contratado anual: R\$ R\$ 32.659,20

Item 02: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (ALL IN ONE): Processador de geração atual com 8 núcleos, ou superior, memória de 4gb, HD 500gb, com capacidade para usar em 2 monitores de 18" polegadas – QUTD: 25 UND

MARCA/MODELO: 3 GREEN

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 7.925,00

Valor a ser Contratado anual: R\$ R\$ 95.100,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01/MÊS: R\$ 10.646,60

VALOR TOTAL DO LOTE 01/ANO: R\$ 127.759,20

LOTE nº: 2

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE TABLETS, COM MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA

Homologado à empresa: LOCDESK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA,

CNPJ 17.811.328/0001-90

Nome contato; ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA

Item 03: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TABLETS: Tablet Samsung Galaxy A 32GB 4G Tela 8" Android, QuadCore 2GHz 2GB RAM, Câmera 8MP AF + 2MP – Preto, Resolução 8.0 MP, Bluetooth, Câmera – QTD: 25 UND

MARCA/MODELO: SAMSUNG

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 3.388,00

Valor a ser Contratado anual: R\$ 40.656,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02/MÊS: R\$ R\$ 3.388,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02/ANO: R\$ 40.656,00

LOTE nº: 3

Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM ASSISTENCIA, MANUTENÇÃO E INSUMOS

Homologado à empresa: CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- CNPJ

10.925.851/0001-07

Nome contato; PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE

Item 04: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA 2000 PÁGINAS: _Impressora Multifuncional Monocromática. _Funções: Impressão, cópia e digitalização; _Processador: 1,5 GHz (Quad-core) _Painel Operacional: Painel Colorido sensível ao toque de 7" _Memória: Padrão 4GB Opcional 4GB; _Unidade de disco rígido: 320GB (espaço disponível ao usuário: 279gb); _Interface Padrão: USB, Host USB x3, Ethernet 10/100/1000 Base TX; _Interface Opcional: IEEE 802.11b/g/n (tipo NFC ativa), IEEE 802.11b/g/n (tipo NFC ativa, BLE). UND: 18

MARCA/MODELO: SAMSUNG

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 6.840,00

Valor a ser Contratado anual: R\$ 82.080,00

Item 05: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA FRANQUIA MÍNIMA 4000 PÁGINAS: _Funções Imprimir: Velocidade de impressão, A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7 Saída da primeira página, 12 0,20 18 R\$ 14.400,00 R\$ 172.800,00 preto: Em até 6,3 segundos; _Resolução de impressão: Preto (Melhor): aprimorado até 4800 x 600 dpi; _Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: 600 dpi, número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); _Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster. UND: 18

MARCA/MODELO: SAMSUNG

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 13.680,00

Valor a ser Contratado anual: R\$ 164.160,00

Item 06: IMPRESSORA COLORIDA JATO 3.000 PÁGINAS: _Impressora Multifuncional Color. _Velocidade do Processador: 1,2GHz; _Memória: Padrão e Máximo 6GB; _Disco rígido: 16GB eMMC criptografados, Um 320GB padrão, disco rígido seguro de alto desempenho integrado; Criptografia de hardware AES 256 ou superior; Segurança ao apagar (Apagamento Seguro de Arquivo Arquivos de trabalho temporários, Apagamento Seguro Dados de Trabalho, Apagamento Seguro de ATA-Disco); _Ciclo de Trabalho Mensal (A4): Até 300.000 páginas; _Painel de Controle: Tela de Toque de 8,0 polegadas com visor gráfico Colorido CGD. UNID: 38

MARCA/MODELO: EPSON

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 42.180,00

Valor a ser Contratado anual: R\$506.160,00

Item 07: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR LASER 1.500 PÁGINAS: _Funções Imprimir: Velocidade de impressão, A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; 7 Saída da primeira página, preto: Em até 6,3 segundos; _Resolução de impressão: Preto (Melhor): aprimorado até 4800 x 600 dpi; _Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: 600 dpi, número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); _Idiomas padrão de impressora: PCL 6, PCL 5c, emulação postscript nível 3, PDF, URF, PWG Raster . UND 310

MARCA/MODELO: SAMSUNG

Valor a ser Contratado mensal: R\$ 9.000,00

Valor a ser Contratado anual: R\$108.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03/MÊS: R\$ 71.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03/ANO: R\$ 860.400,00

Ficam as empresas adjudicatárias notificadas a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 12 de abril de 2021

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

